



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01522 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFCD7285DB34CF5457EEC608DE96440C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº.302/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº. 303/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 304/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2020. DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 053, DE 18 DE JUNHO DE 2021. "PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERINIDADE POR MAIS 60 DIAS DA SERVIDORA CAROLA DOS SANTOS OLIVEIRA".

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.302/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria
Municipal de Administração**, o Sr. **José Cardoso da Silva**, CPF nº.
310.067.365-49;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 16 de junho de
2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 303/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **Tiago Galvão Viana**, CPF nº. **005.678.715-41**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 16 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 304/2021
DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Declara a Vacância de Cargo Público por falecimento de servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, em virtude do falecimento da Sra. **Núbia Nascimento de Jesus Sousa**, CPF nº **000.102.055-27**, ocorrido em 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de junho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 053, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**“PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MATERINIDADE POR MAIS 60 DIAS
DA SERVIDORA CAROLA DOS
SANTOS OLIVEIRA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a licença maternidade por 60 (sessenta) dias, da Sra. **Carola dos Santos Oliveira**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Secretária da Creche do Assentamento Beira Rio, **matrícula nº 22.701**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a **05 de junho de 2021**.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br